

COMUNICADO SOBRE O CADÚNICO

Para efeitos da comprovação de renda do processo seletivo SISU/UFBA 2021.1 o CADÚNICO deve ter sido atualizado há menos de 24 meses, contudo, conforme a Portaria nº 591, do Ministério da Cidadania, publicada em 15 de janeiro de 2021 no Diário Oficial da União, as revisões do CadÚnico e do Bolsa Família estão temporariamente suspensas. Considerando o exposto, o CADÚNICO que, em 2020/2021, completou ou venha a completar 24 meses da última atualização, será considerado válido enquanto durar os efeitos da referida portaria e/ou prorrogações posteriores.

Salvador, 08 de março de 2021

CSOR/PROGRAD/UFBA